

Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 125 GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 11 de Março de 2015, das 08:00hs às 16:00hs, na cidade de Beberibe, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º A coordenação geral da IX Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 3º A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – orientar e acompanhar a realização e resultados da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
- III – dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV – organizar e coordenar a IX Conferência Municipal;

Gabinete da Prefeita




V – mobilizar o público alvo para participar das conferências.

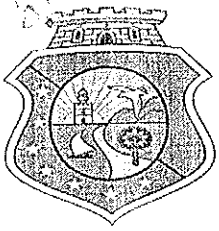
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 13/02/15.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL


KAROLINE MOREIRA CASTRO
Presidente do CMDCA de Beberibe



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 125**, de 13 de fevereiro de 2015, que **"DECRETA A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 13 de fevereiro de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 13 de fevereiro de 2015.


EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO